



## **FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE**

### **NORMAS – COMISSÃO DE HANDICAP INDEX DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE**

**Válidas de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018**

A Vice-presidência da Federação Paulista de Golfe em conjunto com a COMISSÃO DE HANDICAP constituída em fevereiro de 2014, de acordo com suas atribuições, vem pela presente divulgar a revisão dos procedimentos técnicos relacionados a análise de possíveis retenções de cartões e ajustes de HANDICAPS tomando como base o desempenho dos/as jogadores/as em eventos oficiais, oficializados pela entidade, os internos dos clubes e toda e qualquer competição onde haja atletas filiados a FPG através de seus clubes filiados.

Como premissa geral, a COMISSÃO recomenda os seguintes procedimentos:

#### Recomendação

- 1) Em torneios Abertos, interclubes ou qualquer torneio oficial e ou oficializado, internos dos clubes ou ainda onde haja atleta de clubes filiados a FPG praticando nas competições, na modalidade stroke play, jogadores/as que tiverem resultados de até – 4,5 (em uma única volta) e/ou – 6 no total em 2 dias, estarão sujeitos a ajustes do HANDICAP INDEX, da seguinte forma:
  - a. -4,5 em uma volta ou -6 em duas voltas: Redução de 10% no HCP-IINDEX;
  - b. -6 em uma volta ou -7 em duas voltas: Redução de 12% no HCP INDEX;
  - c. -7 em uma volta ou -8 em duas voltas: Redução de 15% no HCP INDEX;
  - d. -8 em uma volta ou -9 em duas voltas: Redução de 17% no HCP INDEX;
  - e. E assim por diante.
  - f. Qualquer jogador/a que esteja classificado entre os 10 melhores resultados net em campeonatos federados, poderá sofrer ajustes, segundo as recomendações acima.
  - g. Estas recomendações, também incluem campeonatos de 3 dias a saber:  
-7 em 3 dias – 10% index, -8 3 em 3 dias – 12% e assim por diante, não excluindo as regras de 1 dia ou 2 dias.
- 2) O Cálculo acima será feito sobre a média entre o PAR e o COURSE RATING DO CAMPO.
- 3) A redução no HCP INDEX NÃO será automática, e será aplicada segundo recomendações do item número “1”.
- 4) A comissão acima decidirá sobre as reduções de HANDICAP, que passarão a valer imediatamente para o torneio seguinte ou revisão semanal/mensal do HANDICAP, o que ocorrer primeiro. Em caso de discrepância nos horários de saída, valerá o HCP modificado.
- 5) A redução será por 6 meses, podendo ser prorrogada por mais 6 meses caso o jogador/a não jogue ao menos um torneio aberto ou registre pouca atividade no período. No caso de reincidência de redução de HCP, esta será por 9 meses, e 12 meses subsequentemente.
- 6) Caso o handicap reportado pelo sistema Bluegolf esteja em desacordo com a redução de handicaps aqui mencionada, para efeito de Campeonatos válidos para o Ranking, fica valendo o handicap modificado.



## **FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE**

### **NORMAS – COMISSÃO DE HANDICAP INDEX DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE**

**Válidas de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018**

- 7) A Comissão de Handicap Index poderá fazer ajustes de jogadores/as no decorrer dos dias de torneios, para resultados excepcionais (-6 net e melhor, calculados de acordo com os itens 1 e 2 acima).
- 8) Eventuais questionamentos de jogadores/as deverão ser dirigidos inicialmente, a Capitania do clube ao qual o jogador/a é filiado, que poderá entrar em contato por escrito com a Comissão de HCP da FPG a fim de esclarecer dúvidas.
- 9) A recomendação deste documento tem caráter orientativo e não compulsório. A Comissão se reserva o direito de aplicar estas recomendações de forma mais ou menos gradual, ou até de não aplica-las.
- 10) A partir de 1 de janeiro de 2018, o escritório da FPG não fará lançamento de cartões cabendo esta tarefa exclusivamente ao clube onde o jogador/a jogou, devendo os clubes se preparar para recepcionar os cartões de todos os atletas que venham a jogar em seu campo.  
A FPG apenas fará a digitação no sistema dos cartões de jogos de torneios oficiais onde esta esteja organizando a competição e de cartões do exterior que os clubes não consigam fazer o devido lançamento.
- 11) Os clubes filiados deverão:
  - ✓ Ter Comissão de Handicap Index atuante e informada a FPG;
  - ✓ Remeter em até 48h da finalização dos eventos os resultados de suas competições internas indicando o nome código do index, resultados net dia a dia e a cor do tee que o atleta jogou.
  - ✓ A não observância dos itens acima poderá acarretar na invalidade dos torneios abertos para fins de ranking da FPG para a temporada de 2018.

Estes procedimentos de forma geral, estão em consonância com as recomendações da USGA para ajustes de HANDICAP, e visam reconhecer distorções em resultados que não são imediatamente (ou duradouramente) capturadas pelo sistema de cálculo de HANDICAP. Os clubes são livres para estabelecer seus próprios procedimentos, podendo ou não adotar as recomendações acima para suas competições internas.

Recomendamos que os clubes estabeleçam e façam funcionar suas COMISSÕES INTERNAS DE HANDICAP, pois os clubes estão bem mais próximos dos/as jogadores/as do que a FPG e sabem perceber eventuais distorções de HANDICAP de forma mais rápida do que a FPG. Os clubes são livres para estabelecer seus próprios procedimentos, podendo ou não adotar as recomendações acima para suas competições internas

SP/Novembro/2017

**FEDERAÇÃO PAULISTA DE GOLFE**

Comissão de Handicap Index